LEI N.º 272/2002

(Outras referências: Lei 181/1998)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE UBAPORANGA.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica denominada DELMIRO ALVIM MACHADO, a estação de passageiros do Aeroporto de Ubaporanga.

Art. 2º – Fica o Senhor Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 04 de dezembro de 2002.

NORBERTO EMÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal